



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Projecto de Resolução nº 5/XI-1ª

AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL

O salário mínimo nacional continua a ser o valor remuneratório de referência para centenas de milhares de trabalhadores no nosso país, reflectindo os baixos níveis salariais praticados e o elevado índice de exploração laboral.

O seu valor continua a ser baixo, quer comparando com os países da União Europeia, quer se olharmos às profundas desigualdades sociais no nosso país que, em parte significativa, estão ligadas ao valor dos salários. Na comparação com o salário mínimo em Espanha verifica-se que se alargou ainda nos últimos anos o fosso entre o valor das remunerações mínimas dos dois países.

De facto, continuamos a ter um elevado número de situações de trabalhadores no activo que integram a faixa da pobreza. Segundo o INE, em 2008, 12% dos trabalhadores empregados (eram 10% em 2007), tinham rendimentos inferiores ao limiar de pobreza, o que denuncia a injustiça da situação de baixos salários que continua a caracterizar o nosso país.

O salário mínimo sofreu durante muito tempo nos aumentos anuais, ou uma muito fraca progressão real, ou uma real desvalorização, contribuindo assim para a manutenção dos salários em geral a um nível substancialmente baixo e sendo um efectivo contributo para o aumento da pobreza. É justo lembrar que na Legislatura anterior o Governo e o Primeiro-ministro se referiram às propostas de aumento do valor do salário mínimo nacional como sendo irresponsáveis, recusando a sua concretização. A luta dos trabalhadores acabou por impor outro caminho e concretizou-se no acordo que prevê o aumento do salário mínimo nacional até 500 euros em Janeiro de 2011.

O valor dos salários e em concreto também o do salário mínimo nacional, sendo um factor decisivo para uma justa distribuição da riqueza, é igualmente um elemento decisivo para a recuperação económica e para a dinamização da procura interna, ainda mais importante na crise que atravessamos e que afecta em particular as exportações.

Ao longo dos últimos anos e apesar do acordo a que voluntariamente se associaram, as associações patronais questionam sistematicamente o aumento do salário mínimo, sempre invocando um cenário catastrófico para as empresas e um aumento do desemprego. Trata-se ainda e sempre de querer prolongar um modelo económico assente em grande medida na exploração laboral que depende da manutenção de salários muito baixos.

Na realidade é totalmente descabida a ideia de que é o aumento do salário mínimo que põe em causa a viabilidade das empresas, tendo em conta a estrutura dos custos de produção e o real impacto destes aumentos. O impacto do aumento do salário mínimo nacional em 2008 não ultrapassa 0,5% das despesas das empresas com trabalhadores por conta de outrem a tempo integral.

Há por isso todas as razões para manter a perspectiva de aumento já estabelecida até 2011 e para definir a continuação dessa progressão até ao fim da legislatura. Por isso o PCP, cumprindo desde já um dos seus principais compromissos eleitorais, apresenta uma proposta neste sentido.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República recomenda ao Governo que:

- Confirme o calendário já previsto para o aumento do salário mínimo nacional, estabelecendo o seu valor em 475 euros em 1 de Janeiro de 2010 e em 500 euros em 1 de Janeiro de 2011;

- Garanta que o valor do salário mínimo nacional será de 600 euros em 2013.

Assembleia da República, 2 de Novembro de 2009

Os Deputados,

PAULA SANTOS; HONÓRIO NOVO; BERNARDINO SOARES; JERÓNIMO DE SOUSA; ANTÓNIO FILIPE; FRANCISCO LOPES; AGOSTINHO LOPES; JORGE MACHADO; JOÃO OLIVEIRA; MIGUEL TIAGO; BRUNO DIAS; JOSÉ SOEIRO; RITA RATO